

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
Gabinete do Prefeito

*Inde*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 402  
11 MAI 2015  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 216/2015

Piraí, 07 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 31/2015, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EDUARDO CAMILO**  
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos  
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro  
27110-260 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

 **PREFEITURA de**  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!